



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
"Casa João Olinto de Queiroz"

PROMULGAÇÃO 001, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

MARIA CRIASTIANE ALVES DE MEDEIROS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que, o Poder Legislativo aprovou e eu **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica denominada de **Vereador João Da Silva (João de Roque)** a praça do prédio sede do Poder Legislativo, localizado na Rua Humberto Matias de Medeiros, 150, Centro, 58675000, Santo André/PB;

Art. 2º - A Câmara Municipal providenciara a Placa de Identificação da praça com a referida denominação;

Art. 3º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentária competente;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Santo André – PB, em 30 de Janeiro do ano de 2024.


MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS
Presidente Constitucional